

**CONSELHO
FÉRCO
ADMINISTRATIVO**

ATA

**55ª Sessão Ordinária
de 10/05/2019**

FDRP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

1 ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE
2 DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Ao décimo dia do mês de maio
3 de dois mil e dezenove, às treze horas, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de
4 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em terceira convocação, reúne-se o Conselho
5 Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência da
6 Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade, com a presença da Senhora
7 Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro, Chefe do Departamento de Direito Público,
8 Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas
9 Básicas, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Vice-Chefe do Departamento de
10 Direito Privado e de Processo Civil, Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, e Representante
11 Discente de Graduação, Ac. Renê Cesário de Camargo. Justificaram ausência antecipadamente
12 o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso e o Representante dos Servidores Não Docentes, Sr. Edvaldo
13 da Silva Campos. Presente, também, a Assistente Técnica Acadêmica, Sra. Márcia Aparecida
14 Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. A Sra. Diretora agradece a presença de
15 todos. Comunica que vai se declarar afônica, pois está podendo falar pouco. As comunicações
16 serão informadas pela Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro. Havendo número legal, declara
17 abertos os trabalhos da 55ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade
18 de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. I. EXPEDIENTE. 1. **Discussão e**
19 **votação.** 1.1 **Ata da 54ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em**
20 **05/04/2019. Colocada em discussão e votação, a Ata da 54ª Sessão Ordinária do Conselho**
21 **Técnico Administrativo, realizada em 05/04/2019, e não havendo manifestações contrárias, a**
22 **Ata é aprovada por unanimidade (seis membros).** 2. **Comunicações da Diretoria.** Senhora
23 **Diretora, Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano.** A Sra. Diretora comunica: A) Ofício
24 110/2019 da Associação de Pós-Graduandos da Universidade de São Paulo – *Campus* Ribeirão
25 Preto (APG/USP-RP), de 07/05/2019, manifesta extrema preocupação da APG/USP-RP e solicita
26 manifestação oficial da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP quanto ao cenário político-
27 econômico que ameaça o fomento à pesquisa em nosso país. A Sra. Diretora diz que a
28 preocupação é o corte das bolsas, assunto desta semana, e com o corte generalizado no
29 fomento da pesquisa da Pós-Graduação, mas essa crise financeira atinge também a Graduação.
30 O assunto está preocupando a todos. A Sra. **Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco** lê o
31 comunicado do Cruesp: “Carta de apoio ao movimento em defesa da ciência brasileira. O
32 Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp) divulgou, no dia 6 de
33 maio, manifesto de apoio às ações organizadas pela comunidade científica, lideradas pela
34 Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Academia Brasileira de Ciências e
35 outras entidades, em defesa da pesquisa e contra os cortes de recursos para o sistema nacional
36 de CT&I e educação superior. **Carta de apoio ao movimento em defesa da ciência brasileira.** Há
37 muito que a Ciência deixou de ser uma preocupação exclusiva dos cientistas para tornar-se



38 peça estratégica nos assuntos de Estado. Na chamada sociedade do conhecimento, onde a
39 hegemonia política e econômica quase sempre é proporcional ao grau de independência
40 científica e tecnológica, essa relação mostra-se ainda mais aguda. Desde a década de 1950, a
41 comunidade científica brasileira se esforça para consolidar uma política de Estado voltada para
42 Ciência e Tecnologia. Datam desse período, por exemplo, a criação do Conselho Nacional de
43 Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de
44 Pessoal de Nível Superior (Capes), que se tornaram fundamentais para o país. Atualmente,
45 seria impossível imaginar que o Brasil consiga atender às principais demandas nacionais, com
46 crescimento social e econômico, sem a atuação de instituições voltadas para a pesquisa
47 científica. As universidades públicas estaduais paulistas (USP, Unicamp e Unesp) respondem
48 por mais de 35% da produção científica nacional e são responsáveis por 35% dos programas de
49 pós-graduação de excelência no país. Elas ocupam lugar de destaque entre as universidades
50 brasileiras no que diz respeito a inovações, bem como nos rankings internacionais de ensino
51 superior. Considerando o grande destaque nacional no cenário científico e tecnológico, foi com
52 grande surpresa e preocupação que estas instituições receberam a notícia sobre o corte de
53 42% nas despesas e investimentos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
54 Comunicações (MCTIC), anunciado em fins de março pelo governo federal, bem como cortes
55 no financiamento de universidades federais anunciados pelo Ministério da Educação (MEC).
56 Surpresa, porque o atual governo chegou à Presidência da República acenando com a elevação
57 nos investimentos em CT&I, passando dos atuais 1,5% do PIB para 3%, como ocorre na União
58 Europeia. E preocupação, porque uma medida dessa natureza implicará consequências
59 danosas não apenas para o sistema nacional de CT&I, mas para a sociedade como um todo.
60 Setores estratégicos, como saúde, energia e agricultura, por exemplo, certamente serão
61 gravemente afetados se essas restrições orçamentárias não forem corrigidas. Agências públicas
62 federais de fomento que integram o sistema nacional de CT&I são fundamentais para o
63 funcionamento das universidades, que dependem desses recursos para financiar suas linhas de
64 pesquisa. É importante lembrar que 95% da produção científica brasileira é feita em
65 universidades públicas, federais ou estaduais, e por institutos de pesquisa, como Empresa
66 Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).
67 Interromper o fluxo de recursos para essas instituições, assim como para as universidades,
68 constitui um equívoco estratégico que impedirá o país de enfrentar muitos de seus desafios
69 sociais. As universidades estaduais paulistas, por meio do Conselho de Reitores das
70 Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp), manifestam seu integral apoio às ações organizadas
71 pela comunidade científica nacional, lideradas pela Sociedade Brasileira para o Progresso da
72 Ciência (SBPC), Academia Brasileira de Ciências e outras entidades, em defesa da pesquisa e
73 contra os cortes de recursos para o sistema nacional de CT&I e educação superior, na
74 expectativa de que a inegável contrapartida dada pelas instituições científicas brasileiras aos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

75 impostos pagos pelo contribuinte seja reconhecida e respeitada. Campinas, 4 de maio de 2019.
76 Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp).”
77 ([https://jornal.usp.br/institucional/carta-de-apoio-ao-movimento-em-defesa-da-ciencia-](https://jornal.usp.br/institucional/carta-de-apoio-ao-movimento-em-defesa-da-ciencia-brasileira/)
78 brasileira/) A Sra. Diretora diz que, em particular, esta Unidade está promovendo os encontros
79 “O futuro do Brasil”, sob a direção do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho.
80 Essa é uma atitude que a Unidade encampou muito antes dessa crise que atingiu a Capes,
81 Ministério da Educação e o CNPq, e que motivou essa manifestação promovida pelo Cruesp,
82 SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) e a Academia Brasileira de Ciências. A
83 Sra. Vice-Diretora dá continuidade as comunicações. B) Portaria GR nº 7384, de 07 de maio de
84 2019, que dispõe sobre a eleição para escolha de 2 membros docentes para compor a Câmara
85 de Avaliação Institucional (CAI) e de 3 membros docentes para a Câmara de Atividades
86 Docentes (CAD), as inscrições para cada área de conhecimento estarão abertas até o dia
87 22/05/2019, por meio do email sgco@usp.br. Eventos realizados: C) 12/04/2019 - I Encontro
88 de Ex-Alunos da FDRP, no Auditório da FDRP, das 9 às 17h, reuniu egressos dos cursos de
89 Graduação e Pós-Graduação da Faculdade. Mesa de Abertura: Profa. Dra. Monica Herman
90 Salem Caggiano (Diretora-FDRP), Profa. Dra. Máisa de Souza Ribeiro (Vice-Diretora - FDRP),
91 Prof. Dr. Fernando Josepetti Fonseca (Vice-Coordenador do Alumni USP), Prof. Dr. Ignácio
92 Maria Poveda Velasco (Superintendente de Relações Institucionais da USP, representando o M.
93 Reitor Prof. Dr. Vahan Agopyan) e Prof. Dr. Umberto Celli Junior (DDP-FDRP). Mesa de
94 Convidados: Dr. Ricardo Luiz de Toledo Santos Filho (Vice-Presidente da OAB/SP) e Dr. Luiz
95 Vicente Ribeiro Correa (Presidente da OAB – 12ª Subseção de Ribeirão Preto). Organização:
96 Profa. Dra. Máisa de Souza Ribeiro. D) 25 e 26/04/2019 – Seminário Internacional sobre
97 “Segurança e Medicina do Trabalho: trabalho seguro em tempos de insegurança”, voltado para
98 Graduação e Pós-Graduação, profissionais da área e comunidade em geral, no Auditório da
99 FDRP, a partir das 19h. Organização: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. E) 26/04/2019 - II
100 Simpósio Internacional de Direito Contratual USP e UNICAM, trouxe convidados especialistas
101 na área, atuando em diversas instituições, na Sala da Congregação, das 9 às 13h. Organização:
102 realizado nos termos da Rede formada pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP,
103 *Università di Camerino* e Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Próximo evento: F) 08 e
104 09/08/2019 - Congresso Brasileiro de Direito Político, voltado para agentes políticos,
105 estudantes de Direito, advogados, servidores públicos em geral e acadêmicos. Organização:
106 Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. Mais informações em breve. Senhora
107 Vice-Diretora, Profa. Dra. Máisa de Souza Ribeiro. A Sra. Vice-Diretora comunica o evento que foi
108 realizado na FEA-RP, sobre inteligência emocional e busca tratar dos problemas de saúde
109 mental. Foi uma iniciativa, deve seguir com as programações e haverá outras divulgações. 3.
110 Palavra aos Senhores Membros. Não houve comunicações. II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1.
111 Processo Seletivo. 1.1 Processo 2019.1.169.89.7 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.



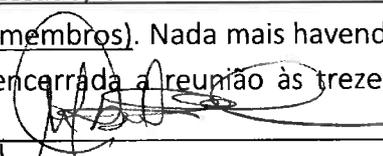
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

112 Processo seletivo para contratação de docente por tempo determinado, Contratado III
113 (Professor Doutor), junto ao Departamento de Direito Público, Área de Teoria Geral do Estado
114 e Direito Constitucional, nos termos do Edital FDRP Nº 002/2019. Inscrições dos Candidatos:
115 Eliegi Tebaldi, Andréia Garcia Martins Simon, Lucas Fucci Amato, André de Freitas Iglesias,
116 Rodrigo Pires da Cunha Boldrini, Fernando Lopes Ferraz Elias, Marcelo Mazotti, Rafael Tomaz
117 de Oliveira, Maurício Palma Resende, Caio Jesus Granduque José, Thelmo de Carvalho Teixeira
118 Branco Filho, Lucas de Souza Lehfeld, Josias Jacintho Bittencourt, Vinicius José Poli e Luciana
119 Silvana Reis. Banca Examinadora sugerida pelo Departamento de Direito Público: Titulares:
120 Professor Associado Rubens Beçak – DDP/FDRP, Professora Doutora Eliana Franco Neme –
121 DDP/FDRP, Professora Associada Maria Paula Costa Bertran Muñoz – DFB/FDRP, Professora
122 Cristina Godoy Bernardo de Oliveira – DFB/FDRP e Professora Doutora Claudia Mansani Queda
123 de Toledo – ITE, Bauru/SP. Suplentes: Professora Associada Fabiana Cristina Severi – DDP/FDRP,
124 Professor Doutor Caio Gracco Pinheiro Dias – DDP/FDRP, Professor Associado Alessandro Hirata
125 – DFB/FDRP, Professora Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima – DPP/FDRP e Professor Doutor
126 Fernando de Brito Alves – UENP/PR. - Aprovação da Banca Examinadora pelo Conselho do
127 Departamento de Direito Público em 29/03/2019, fls. 86. - Aprovação “ad referendum” do
128 Conselho Técnico Administrativo em 24/04/2019, fls. 95, com base no parecer da relatora
129 Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, favorável ao deferimento das inscrições e à
130 manutenção da Banca Examinadora indicada pelo Conselho do Departamento de Direito
131 Público, fls. 91-94. Colocado em discussão e votação o despacho da Senhora Diretora que
132 aprovou as inscrições dos candidatos e a Banca Examinadora do processo seletivo para a
133 contratação de um docente por prazo determinado, Professor Contratado III, junto ao
134 Departamento de Direito Público, Área de Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional,
135 Edital FDRP Nº 002/2019, com base no parecer da relatora Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de
136 Lima, e não havendo manifestações contrárias, o despacho é referendado por unanimidade
137 (seis membros). APROVAR. 2. Atividades Simultâneas. 2.1 Processo 2018.1.426.89.9 – Camilo
138 Zufelato. Pedido de autorização para realização de atividade de consultoria jurídica, confecção
139 de parecer para instruir Recurso Extraordinário no Supremo Tribunal Federal, apresentado pelo
140 interessado, fls. 235-280. - Aprovação “ad referendum” do Conselho do Departamento de
141 Direito Privado e de Processo Civil em 27/03/2019, fls. 283, com base no parecer da relatora
142 Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca. - Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo,
143 Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, favorável à aprovação do pedido, em
144 18/04/2019, fls. 285. 2.2 Processo 2019.5.189.89.5 – Camilo Zufelato. Pedido de autorização
145 para confecção de parecer por solicitação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais,
146 relativo ao caso do rompimento da barragem de Brumadinho, da Vale, apresentado pelo
147 interessado, fls. 03-24. - Aprovação “ad referendum” do Conselho do Departamento de Direito
148 Privado e de Processo Civil em 11/04/2019, fls. 26, com base no parecer da relatora Profa. Dra.



149 Flavia Trentini. - Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Cristina
150 Godoy Bernardo de Oliveira, opinando favoravelmente à aprovação do pedido, em 05/05/2019,
151 fls. 28. A Sra. Diretora informa que os itens 2.1 e 2.2 são retirados de pauta e voltam para o
152 Departamento, porque houve o preenchimento equivocado de uma das fichas. Será devolvido
153 ao Departamento para novo preenchimento da ficha. Portanto, os dois itens estão em
154 diligência. **2.3 Processo 2019.5.232.89.8 – Paulo Eduardo Alves da Silva.** Pedido de autorização
155 para realização de pesquisa/assessoria no projeto “Seleção e recrutamento de magistrados e
156 acesso à Justiça do Trabalho”, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, apresentado
157 pelo interessado, fls. 02-03. - Aprovação “ad referendum” do Conselho do Departamento de
158 Direito Privado e de Processo Civil em 10/04/2019, fls. 06, com base no parecer da Profa. Dra.
159 Marta Rodrigues Maffei Moreira. - Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo,
160 Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, opinando favoravelmente à aprovação do
161 pedido, em 05/05/2019, fls. 08. A Sra. Diretora diz que era uma chamada pública, foi aberto um
162 edital do IPEA e o projeto do Prof. Paulo foi aprovado e ficou em primeiro lugar. A linha de
163 pesquisa dele é exatamente o Poder Judiciário. Especificamente esse é sobre a Justiça do
164 Trabalho. Ele cumpre todos os requisitos, segue a linha de pesquisa do Prof. Paulo. Está
165 compatível com a carga horária para atividades simultâneas em RDIDP. Por essas razões, é
166 favorável. Colocado em discussão e votação o parecer da relatora Profa. Dra. Cristina Godoy
167 Bernardo de Oliveira, favorável à aprovação do pedido de autorização para realização de
168 pesquisa/assessoria no projeto “Seleção e recrutamento de magistrados e acesso à Justiça do
169 Trabalho”, do IPEA, apresentado pelo interessado, e não havendo manifestações contrárias, o
170 parecer é aprovado por unanimidade (seis membros). 3. Convênio Acadêmico Nacional. 3.1
171 **Processo 2019.1.130.89.3 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Convênio Acadêmico
172 Nacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a
173 Universidade Federal de Juiz de Fora, fls. 14-17, fruto de contatos acadêmicos do Prof. Dr.
174 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, visa o intercâmbio acadêmico nacional de
175 discentes e docentes, fls. 02. - Declaração da Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão
176 Preto/USP, Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, em 29/03/2019, afirmando estar de
177 acordo com a celebração do convênio, fls. 18. - Parecer do relator pelo Conselho Técnico
178 Administrativo, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, opinando favoravelmente, em 03/05/2019,
179 fls. 20. Colocado em discussão e votação o parecer do relator Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira,
180 favorável à celebração do convênio entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
181 Universidade de São Paulo e a Universidade Federal de Juiz de Fora, e não havendo
182 manifestações contrárias, o parecer é aprovado por unanimidade (seis membros). 4. Conversão
183 de Regime. 4.1 **Processo 2019.5.108.89.5 – Juliana Oliveira Domingues.** Solicitação de alteração
184 de Regime de Trabalho, do atual Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP)
185 para o Regime de Turno Completo (RTC), apresentada pela interessada, fls. 02-03. - Aprovação



186 do Conselho do Departamento de Direito Público, em 19/02/2019, com base no parecer do
187 Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, fls. 04-08. - Parecer da relatora pelo Conselho Técnico
188 Administrativo, Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, opinando pelo deferimento do pedido
189 apresentado pela interessada, fls. 10-43. Colocado em discussão e votação o parecer da
190 relatora Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, favorável à aprovação do pedido de conversão
191 de regime de trabalho apresentado pela interessada, e não havendo manifestações contrárias,
192 o parecer é aprovado por unanimidade (seis membros). 4.2 Processo 2017.1.302.89.7 – Thiago
193 Marrara de Matos. Solicitação de alteração de Regime de Trabalho, do atual Regime de
194 Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) para o Regime de Turno Completo (RTC),
195 apresentada pelo interessado, fls. 362-363. - Aprovação do Conselho do Departamento de
196 Direito Público, em 19/02/2019, com base no parecer do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias,
197 fls. 365-366. - Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Cíntia Rosa
198 Pereira de Lima, opinando pelo deferimento do pedido apresentado pelo interessado, fls. 368-
199 405. Colocado em discussão e votação o parecer da relatora Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de
200 Lima, favorável à aprovação do pedido de conversão de regime de trabalho apresentado pelo
201 interessado, e não havendo manifestações contrárias, o parecer é aprovado por unanimidade
202 (seis membros). Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diretora agradece a presença de todos e dá
203 por encerrada a reunião às treze horas e vinte e cinco minutos. Do que, para constar, eu,
204  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente
205 Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros
206 presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, dez
207 de maio de dois mil e dezenove.